

EDITAL nº 02 – ESUMP-MPGO/CEAF-MPES/CESAF-ESMP-MPTO/ESMP-MPPR, de 16 de fevereiro de 2022.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM PROCESSO PENAL EMPRESARIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO E INVESTIGAÇÃO DE EMPRESAS

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP-MPGO), o Diretor da Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP), o Dirigente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (CEAF-MPES), a Diretora Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público Estado do Tocantins (Cesaf/ESMP-MPTO) e o Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMP-MPPR), no exercício das suas atribuições, comunicam a abertura do processo seletivo para o CURSO DE EXTENSÃO EM PROCESSO PENAL EMPRESARIAL - Ministério Público e investigação de empresas.

1. REALIZAÇÃO

- 1.1. Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP-MPGO);
- 1.2. Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP);
- 1.3. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (CEAF-MPES);
- 1.4. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público Estado do Tocantins (Cesaf/ESMP-MPTO);
- 1.5. Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMP-MPPR).

2. APOIO

- 2.1. Centro de Apoio Operacional – MPGO (áreas: criminal, direitos humanos, meio ambiente e consumidor, patrimônio público e terceiro setor).

3. OBJETIVOS

- 3.1. Aprofundar o conhecimento sobre questões relacionadas ao Processo Penal Empresarial nas matérias que envolvem o Ministério Público e a investigação de empresas;
- 3.2. Organizar, sistematizar, impulsionar, articular e integrar as atividades relativas a estudos e pesquisas, buscando resultados que impactem na atuação do membro do Ministério Público, em especial diante das incertezas e indefinições jurídicas sobre a temática.
- 3.3. Promover a articulação e o intercâmbio científico entre o Ministério Público e os órgãos e entidades públicos e privados envolvidos na temática;
- 3.4. Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral, como modo de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade.
- 3.5. Com o oferecimento de vagas às demais unidades do Ministério Público visa-se a promoção da capacitação do Ministério Público de forma unificada em âmbito nacional, por meio de compartilhamento de cursos, viabilizando, assim, a redução dos custos de produção de cada Escola.

4. RESULTADOS

- 4.1. Com a criação e desenvolvimento das atividades se espera alcançar resultados que:
I - contribuam para a efetividade das atividades desempenhadas pelo Ministério Público;
II - fomentem a capacitação voltada para a atividade-fim do Ministério Público;
III - fortaleçam os treinamentos para membros e servidores nas áreas de interesse do Ministério Público;
IV - contribuam para a solução dos reais problemas enfrentados pelos membros dos Ministérios Públicos.

5. PARTICIPANTES (PÚBLICO-ALVO)

- 5.1. Integrantes do Ministério Público brasileiro;
- 5.2. Integrantes de outros poderes ou órgãos autônomos;
- 5.3. Comunidade jurídica;
- 5.4. Estudantes de graduação.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. São oferecidas:

- a) 50 vagas para integrantes do Ministério Público brasileiro;
- b) 50 vagas para integrantes de outros poderes ou órgãos autônomos;
- c) 50 vagas para comunidade jurídica;
- d) 50 vagas para estudantes de graduação.

6.2. A critério da ESUMP-MPGO, do CEAF-MPES, da ESMP-MPPR e da ESMP-MPTO, e considerando as peculiaridades pedagógicas, poderá ser aumentado ou diminuído o número de vagas, bem como será viabilizada a presença de convidados ou ouvintes nos encontros.

7. FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 03/03/2022, pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=527>

7.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria.

7.3. Será divulgada a lista das inscrições deferidas, no dia 04/03/2022, nos canais de comunicação do da ESUMP-MPGO, CEAF-MPES, ESMP-MPPR e da ESMP-MPTO.

8. COORDENAÇÃO DO CURSO

8.1. São atividades do professor coordenador:

- I – coordenar a organização e o desenvolvimento das atividades;
- II – orientar o planejamento docente;
- III – analisar e aprovar os planos de aula, de tutoria ou dos estudos e pesquisas com observância do plano de curso;
- IV – conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;
- V – acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula ou dos estudos e pesquisas;
- VI – viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;
- VII – estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão.

9. COORDENAÇÃO DO CURSO

9.1. Coordenadores do Curso:

Eduardo Saad-Diniz. Professor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e do Programa de Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (FDRP/PROLAM/USP). Senior Fellow Carol and Lawrence Zicklin Center for Business Ethics Research, The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, EUA; Livre-Docente em Criminologia pela FDRP/USP (2018) Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (2006-2010) e Doutor em Direito pela Universidade de Sevilha, Espanha (2017); Bolsista Produtividade CNPQ-PQ2 (2017-2020) Bolsista FAPESP na Universidade da Pensilvânia, EUA (2017); Bolsista Doutorado Sanduíche DAAD/Capes na Universidade de Regensburg, Alemanha (2009-2010); Especialização em Vitimologia pela Universidade de Sevilha, Espanha (2011). Foi Professor Substituto de Criminologia e Medicina Legal da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp-Franca (2011). Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2001-2005 - Bolsista FAPESP-IC). Coordenador do Grupo de Pesquisa CNPQ "Violação de direitos humanos no âmbito corporativo" desde 2014. Consultor em *compliance*, criminologia econômica e direito penal econômica. Vice-Coordenador dos Programas de Especialização (lato sensu) em "Ciências Criminais" e em "Ética Empresarial". Professor do Master em *Compliance* da Universidad Castilla La Mancha (UCLM), Espanha e de especializações em todo o país. Autor de livros.

Adriano Godoy Firmino. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM. Doutorando em Direito pela *Universidad de Castilla La Mancha* – Espanha. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas (PPGDP) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás - UFG. Pós-graduado em Direito Penal Econômico (IDPEE - Instituto de Direito Penal Econômico Europeu/IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais). Especialização em Direito Público pela PUC/GO. Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP-GO) e Presidente do Conselho Consultivo da mesma Escola. Professor Convidado da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP/GO). Foi Coordenador da Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás - CAOCRIM (2019-2021). Promotor de Justiça no Estado de Goiás, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Goiatuba. Conselheiro do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás. Associado ao IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Autor do livro "ANPP e Corrupção", 2021.

Marcelo André de

Desenvolvimento (PUC-Go). Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL). Especialista em *Compliance* pelo IBCCRIM/ Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE) – Coimbra. **Máster en Cumplimiento Normativo en Materia Penal, Universidad Castilla La Mancha – UCLM** (em andamento). Pós-graduado em Direito Penal pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Ciências Criminais (UNAMA). Professor de Direito Penal na Escola Superior da Magistratura de Goiás (ESMEG), na Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMPMG) e na Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESUMP-GO). Foi professor de Direito Penal dos cursos Praetorium, LFG, IOB, Marcató e Damásio. Promotor de Justiça no Estado de Goiás (desde 1997). Titular da 40ª Promotoria de Justiça de Goiânia (atuação em crimes punidos com reclusão). Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESUMP-GO). Diretor da Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP). Foi Promotor de Justiça Assessor da PGJ (2011/2013) com atuação na Procuradoria de Justiça de Recursos Constitucionais. Foi Coordenador da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos (2013-2017). Autor de obras jurídicas de Direito Penal pela Editora Juspodivm.

10. CARGA HORÁRIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Carga horária: 18 horas-aula.
- 10.2. Cada encontro equivale a duas horas-aula de atividade ao participante (1h30 do encontro e 00h30 de leitura).
- 10.3. Será emitido certificado pelos realizadores, ao final do curso, sendo necessário que o participante cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas atividades propostas.
- 10.4. Não será emitido certificado por encontro.
- 10.5. O certificado ficará disponível na plataforma virtual da ESUMP-MPGO, mediante resposta do aluno ao questionário de avaliação do curso, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do último dia de aula.
- 10.6. Transcorrido o prazo do item anterior, não havendo a repostagem não serão emitidos certificados.

11. CRONOGRAMA

- 11.1. Data e horário dos encontros: primeiras quartas-feiras do mês, das 10h às 11h30.
- 11.2. Poderão ser realizados outros encontros, com data e horário a serem definidos pela Coordenação do curso de extensão, bem como as datas e professores poderão sofrer alteração.
- 11.3. Para a participação em webinar (aplicativo Zoom ou outro semelhante), aplicam-se as seguintes regras:
 - I - Os participantes receberão o link para acesso aos encontros pelo e-mail fornecido no cadastro.
 - II - As informações gerais sobre os encontros serão fornecidas, ainda, em ambiente de dispositivo móvel (WhatsApp), podendo o participante interessado fornecer o contato de seu celular por meio do e-mail: estudosepesquisa@mpgo.mp.br
 - III - Durante o encontro deverá o participante ingressar e permanecer na webinar com o seu nome completo, para fim de controle e certificação.

DATA	TEMA
09/03/2022	I - Por que e como sancionar as empresas?
06/04/2022	II - Ministério Público e investigação de empresas
04/05/2022	III – Defesas corporativas versus investigação de empresas
01/06/2022	IV – Desafios do sigilo e da confidencialidade
06/07/2022	V – Por que as empresas devem colaborar?
03/08/2022	VI – Investigações internas e investigações defensivas
14/09/2022	VII – Acordos complexos e estratégias de investigação
05/10/2022	VIII – O processo penal como instrumento de política criminal empresarial?
09/11/2022	IX - Em busca do processo penal empresarial

PROFESSORES CONVIDADOS:

Adán Nieto Martín (Espanha)
 Américo Bedê Jr.
 Anabela Miranda Rodrigues (Portugal)
 Claudia Turner
 Eduardo Saad-Diniz
 Fernanda Regina Vilares
 Manuel Espinosa (México)

12. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES

12.1. Cada encontro terá uma aula expositiva sobre o tema, a qual será por webinar (pelo aplicativo Zoom ou outro semelhante). Após a apresentação pelo professor, o participante poderá interagir por meio do chat ou vídeo.

12.2. Caberá ao coordenador o planejamento e distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além dos textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aula, e outros objetos de aprendizagem. O material será disponibilizado no AVA (ambiente virtual de aprendizagem da ESUMP-MPGO).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Poderá haver inscrição após o período indicado, caso exista vaga disponível.

13.2. A participação no curso é voluntária e não gera direitos a bolsa, auxílios ou qualquer indenização, exceto quando do desempenho de atividades de magistério.

13.3. A remuneração pela atividade de magistério será da responsabilidade da ESUMP-MPGO.

13.4. O interessado, se for o caso, deverá requerer a autorização da chefia imediata para participar das atividades do curso de extensão.

13.5. As informações sobre este edital poderão ser obtidas pelos canais de comunicação da ESUMP-MPGO, CEAF-MPES, ESMP-MPTO e da ESMP-MPPR, em especial pelos telefones (62) 3243-8061, (62) 99432-1577 ou pelo e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

13.6. Alguns encontros poderão ser transmitidos pelo YouTube para o público não participante do curso, sendo que não haverá certificação para essa hipótese.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos realizadores do curso de extensão.

Goiânia/Vitória/Curitiba/Palmas, 16 de fevereiro de 2022

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça
Diretor da ESUMP-MPGO

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
Promotor de Justiça
Diretor da ENAMP

EDUARDO CAMBI
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral da ESMP-MPPR

HERMES ZANETI JR.
Promotor de Justiça
Dirigente do CEAF-MPES

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do Cesaf/ESMP-MPTO